



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 48, DE 08 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo regido pelo Edital nº. 04/2023 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, ainda;

Considerando os princípios vinculativos da atuação do Poder Público Municipal;

Considerando que o prazo de vigência do Processo Seletivo regido pelo Edital nº. 04/2023, encontra-se próximo de se encerrar;

Considerando que não se faz possível a imediata interrupção dos contratos administrativos decorrentes do processo seletivo acima mencionado, sob pena de interrupção de serviços públicos e administrativos essenciais à população.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 1 (um) ano, a partir de 10 de abril de 2024, o prazo de validade do Processo Seletivo regido pelo Edital nº. 04/2023, homologado pelo Decreto Municipal nº. 39, de 10 de abril de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANTONIO
REGINALDO
MARTINS
MOREIRA:070657666
75

Assinado de forma
digital por ANTONIO
REGINALDO MARTINS
MOREIRA:07065766675
Dados: 2024.04.08
15:46:51 -03'00'

Francisco Badaró (MG), 08 de abril de 2024.

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA

Prefeito Municipal